



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, s/n – Centro

Caridade do Piauí – Piauí

PORTARIA GAB PRES Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEFFERSON BRENDON DA SILVA DIAS, portador do CPF.: 088.734.515-86; e da Cédula de Identidade RG nº 2150826488 – SSP/BA para exercer o cargo de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2025.

IVANILDO JOSE
XAVIER:7051698737

2

Ivanildo José Xavier

Presidente

Assinado digitalmente por IVANILDO JOSE XAVIER:70516987372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-AL, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR
CERTIFICADORA NUNES, OU=Videoconferencia, OU=07112890000120, CN=IVANILDO JOSE XAVIER:70516987372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.09 13:34:14-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

de 7.500,00 (Sete Mil Reais), por 12 (doze), tendo como fonte de recurso, o orçamento geral da Câmara Municipal de Luzilândia - duodécimo.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Luzilândia-PI, 10 de janeiro de 2025

FERNANDO AGUIAR
DE
CARVALHO:817967573
49

Assinado de forma digital
por FERNANDO AGUIAR DE
CARVALHO:81796757349
Dados: 2025.01.10 12:32:36
-03'00'

Fernando Aguiar de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Luzilândia

ID: 0C501330B74E4



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, s/n – Centro
Caridade do Piauí – Piauí

PORTARIA GAB PRES Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEFFERSON BRENDON DA SILVA DIAS, portador do CPF.: 088.734.515-86; e da Cédula de Identidade RG nº 2150826488 – SSP/BA para exercer o cargo de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Caridade do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2025.

IVANILDO JOSE
XAVIER:7051698737
2
Ivanildo José Xavier
Presidente



ID: D1B6CE39CE574

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 – FONE: (086) 3345 - 1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025.

CONTRATADO: BRUNA GALENO DE BRITO

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Técnico-Especializados, contratação de serviços Técnicos- Especializados nas áreas de Assessoria Técnico-Administrativa e Jurídica, objetivando assessorar os órgãos legislativo e administrativos da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensal.

PRAZO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, XVII, "c" e "e", combinado com art. 74, III, "c", ambos da lei 14.133/2021.

ID: CF61EBCD57AB4

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Contratante: Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI. Contratado: Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 07.917.606/0001-35, Objeto: Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a Prefeitura, Tribunal de Contas do Estado e da União, se for o caso e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais, transmissão de SAGRES contábil ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023, nº 04 de 10 de outubro de 2024 e atendimentos de Diligências - Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 07.917.606/0001-35. com o valor total mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São João da Fronteira
Angela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente